



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº LXI de 10 de Setembro de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXI de 10 de Setembro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO



Decreto: 177/2018

DECRETO Nº. 177/2018, DE 05 SETEMBRO DE 2018.

DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXI de 10 de Setembro de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº. 177/2018, DE 05 SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 145, inciso II, e Art. 153 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando, o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, oriundo da d. Comissão Processante, que relata cometimento de abandono de emprego por parte do servidor Francisco Cesar Silva, incidindo no art. 131 *caput*, com penalidade prevista no inciso II do artigo 145 da Lei Municipal nº 485/2007, em que observou-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando, ainda, o Parecer conclusivo da Procuradoria Trabalhista do Município, favorável à DEMISSÃO do Servidor em questão;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº. 485/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a DEMISSÃO do Servidor Público Municipal, FRANCISCO CESAR SILVA, CPF: ***.376.423**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXI de 10 de Setembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)